



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1019/2014**


**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **GERALDO CEZAR NERI DA INVENÇÃO**, Matrícula SIAPE 1062863, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, Classe B, Padrão 411, para Classe B, Padrão 412, a partir de 01 de maio de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de dezembro de 2014.

  
Neilton Paixão de Jesus  
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal  
Nº 2019/2014 EM 13/12/2014

  
DEMOSTENES M. BATISTA  
Mat. 1994847